

PORTARIA Nº 702, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera a Portaria nº 180 de 11 de março de 2016, que designa servidores para atuarem como fiscais de contratos e dá outras providências .

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 74, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e;

Considerando as competências atribuídas ao Assessor Chefe I na Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 180, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/03/2016, que designa servidores para atuarem como fiscais de contratos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos, passando a vigorar conforme apresentados no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data constante no quadro do Anexo Único, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 14 de setembro de 2016.

Original Assinado

Rodrigo Quintana Fernandes

Assessor Chefe I - Portaria nº 387/2016

ANEXO ÚNICO

Nº Contrato/Instrumento	CONTRATADO	Servidores Designados	Efeitos Retroativos
Contrato de Gestão nº 001/2016	Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT Secretaria de Planejamento - SEPLAN e Secretaria de Estado de Gestão - SEGES.	Titular: Fabio Luiz Hordi Substituto: Sócrates Farias de Barros.	01/07/2016

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9ce1f7ce

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar